

# Polícia Militar do Paraná

## Academia Policial Militar do Guatupê

---

### NOTA DISCIPLINAR Nº 374V/2023

O aluno **JOAO PEDRO PINTO BIONDO**, da turma **8A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno têm várias anotações pedagógicas e disciplinares, conforme anexo, e resumo a seguir: Amarrando mãos do colega com barbante, deixou de entregar trabalho de Artes, mentiu para professora, desrespeitou aos colegas e professor, não fez apresentação da turma corretamente, deixou de entregar trabalhos P3.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVIII - Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XXX - Zelar pelo bom nome do colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazaras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-4** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

**Aviso**, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 18 de maio de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,  
**INSPECTOR DE TURNO**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_